

# REINTEGRAÇÃO DE POSSE

USO DO IMÓVEL PELA CONCUBINA

---

PORTA QUE DÁ PARA O CORREDOR — SUBSTITUIÇÃO DE PADRÃO - SE É ADMISSÍVEL

## RESUMO

- O corredor que dá acesso ao elevador é área comum de um edifício e o condômino não pode alterar a apresentação, a fachada, a decoração da parte exterior de sua unidade, sob pena de quebrar toda a harmonia que rege a estrutura de um prédio em condomínio. Ac. de 06-08-1991 Arquivo do EMFOR - TJ/2.229 EMFOR 523

## EMENTA

Não pode o condômino substituir uma porta que dê para um corredor comum, por outra de padrão diferente, a ponto de ferir a harmonia que instruiu a construção do edifício.